



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

PROJETO DE LEI Nº 153 / 2023

“Denomina Praça Salviano Ribeiro dos Santos, no Distrito de Ermidinha.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça conhecida popularmente como praça “Salviano” localizada no Distrito de Ermidinha, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Praça Salviano Ribeiro dos Santos**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 26 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição

